DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Citação	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.11.07 18:20:26 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 6480/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: Acréscimo de 01 (uma) linha de telefonia de móvel.

Pereira Barreto/SP, 03 de Novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: FGDICV7O

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 18.909, de 29 de setembro e 2016 pelo Sr. Prefeito Municipal Arnaldo Shigueyuki Enomoto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, §3º, da Lei nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **FAZ SABER** a(o) Sr(a). **ADAGOBERTO ALVES DE MATOS NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.714.897-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de engenharia e obras de Pereira Barreto – almoxarifado, que em seu desfavor foi instaurado o já mencionado processo administrativo para apurar o cometimento de falta disciplinar consistente na falta de assiduidade, pois no período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, o servidor teve um total de 71 (setenta e uma) faltas injustificadas, e não comparece ao trabalho desde o mês de maio de 2016, configurando assim a infração disciplinar tipificada no artigo 184, inciso II e § §1º e 2º da Lei 845/70.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do servidor público supramencionado com prazo de 15 (quinze) dias, a fluir da publicação do presente para que tenha ciência da imputação que lhe é feita, podendo, se desejar, acompanhar todas as fases do processo, por si ou por advogado constituído.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Pereira Barreto/SP, 03 de novembro de 2016.

Heriton Cesar Goveia de Almeida
Presidente da Comissão Processante

Código Localizador: RXUW4EDW